



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6.754/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.345/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **KAYLLER HUXLEY TEIXEIRA DE MELO** que exerce a função de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** que deverá ser gozada do dia 07/08/2023 à 05/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 à 30/11/2020.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

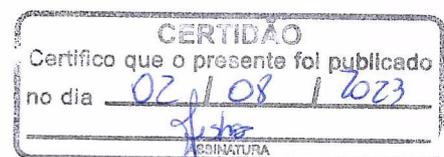
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo/MG, 27 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.07.27 08:28:20 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.754/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.345/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **KAYLLER HUXLEY TEIXEIRA DE MELO** que exerce a função de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** que deverá ser gozada do dia 07/08/2023 à 05/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 à 30/11/2020.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo/MG, 27 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.07.27 08:28:20 -0300'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

